



Solicitação de Propostas para ONGs

INSTRUÇÕES

I. PREÂMBULO

O Projeto intitulado “Promoção da Energia Hidroelétrica de Forma Sustentável e Resiliente ao Clima através duma Abordagem que integra Gestão de Terras e Florestas em S. Tomé e Príncipe” é executado através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e financiado pelo Fundo Mundial do Ambiente (GEF).

A sua implementação é liderada pela Direção Geral de Recursos Naturais e Energia (DGRNE) do Ministério de Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente e envolve outras instituições tais como: a Agência de Regulação, a Direção de Florestas, a Direção da Agricultura e o Governo Regional de Príncipe.

Dentre os resultados esperados do projeto, destacam-se: a redução de encargos financeiros para o Estado e a transformação do sector de energia num sector economicamente viável e amigo do ambiente, assim como os benefícios que são provenientes das florestas e das terras de cultivo próximas dessas bacias hidrográficas, que asseguram os meios de subsistência às populações cuja exploração deve ser feita de forma sustentada. A exploração sustentável dos recursos e benefícios das florestas assim como a partilha equitativa desses recursos permitirão um desenvolvimento socioeconómico mais harmonioso e inclusivo.

Neste contexto e na ótica do alcance dos objetivos do projeto pretende-se contratar uma entidade legalizada para levar ao cabo a execução duma atividade de promoção de pelo menos um Produto Florestal não Lenhoso (PFNL) em pelo menos duas comunidades da zona tampão de São Tomé e Príncipe.

II. OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Reduzir pressão sobre os recursos naturais, prosseguindo a conservação da floresta através de criação de novas fontes de rendimentos para as comunidades rurais através da exploração sustentável dos Produtos Florestais Não Lenhosos (PFNL).

- 1) Melhorar as condições de vida das comunidades, promovendo uma alternativa económica viável;
- 2) Aumentar 20% do rendimento das famílias beneficiárias até final 2020

Objectivos gerais e específicos e resultados esperados serão fornecidos nos Termos de Referência – **Anexo 1**

Beneficiários Finais

As propostas elegíveis serão as que tiverem como foco [Agricultura & Floresta em São Tomé e Príncipe] e tendo por alvo [Zonas Tampão do parque OBO de São Tomé e Príncipe] como os beneficiários directos e finais.

III. ELEGIBILIDADE & CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os parâmetros que determinam se uma ONG é elegível e é considerada neste processo serão baseados na avaliação da capacidade e as qualificações da ONG.

A ONG deverá fornecer documentos que atestam a sua elegibilidade e que respondam as qualificações mínimas exigidas no TDR.

IV. PROPOSTAS

Metodologia, Abordagem, Plano de garantia da qualidade e Plano de Implementação propostos - esta secção deverá demonstrar a capacidade de resposta da ONG aos Termos de Referência, identificando as componentes específicas propostas, abordando os requisitos, conforme especificado; Fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho propostos; identificar os trabalhos e/ou partes do trabalho que serão subcontratados.

Por outro lado, a proposta deverá demonstrar como a metodologia escolhida cumpre, ou até excede, os requisitos do TDR, garantindo uma abordagem adequada as condições locais e ao ambiente operacional do projecto. Esta metodologia deverá estar plasmada num calendário de execução e uma garantia de qualidade.

Estrutura de Gestão e Recursos (Principais Colaboradores) - Esta secção deverá incluir uma descrição completa da estrutura de gestão e informações sobre os recursos exigidos, incluindo o currículo Vitae (CV) dos principais colaboradores que serão afectos à execução da metodologia proposta, definindo claramente a função desempenhada e suas responsabilidades quanto à metodologia proposta. Os CVs devem demonstrar as qualificações respectivas em áreas relevantes para os serviços prestados no âmbito deste projecto

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO & METODOLOGIA

a) As propostas serão avaliadas baseadas nos seguintes critérios :

1)) Proposta técnica sólida que inclui mecanismos de inclusão inovadores e replicáveis para maximizar a transferência de valores para os beneficiários.

2) Intervenções de forte impacto, visando e respondendo directamente às necessidades estabelecidas no TDR.

3) Orçamento solicitado deverá ser proporcional à capacidade comprovada de gestão administrativa e financeira da organização..

4) Seguimento e avaliação participativa que deverá contribuir para a construção de um senso de propriedade entre os beneficiários para promover a sustentabilidade das intervenções.

As propostas técnicas serão avaliadas com base nos seguintes critérios :		Percentagem em	Pontos
1.	Elegibilidade e Qualificações da ONG Ter no mínimo cinco anos de experiência no domínio do desenvolvimento e execução de Projetos nas áreas de Agricultura, Florestas, Ambiente ou Desenvolvimento Comunitário;	30%	300
2.	Metodologia Proposta, Abordagem e Plano de Execução Proposta de PFNL e Metodologia de implementação das atividades para melhorar o rendimento familiar das comunidades de intervenção	40%	400
3.	Estrutura de Gestão e Principais Colaboradores Membros da equipa constituída pelo seguinte: - Um membro com formação superior em Agricultura e Floresta e com Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de desenvolvimento e execução de Projetos no domínio de Agricultura, Ambiente, Desenvolvimento Rural, PFNL e outras áreas afins (Apresentação de trabalhos já desenvolvidos nesta vertente detalhando as ações e as respetivas áreas de atuação; Informações gerais da proponente (Endereço; contacto)- 150 pontos - Pelo menos um membro com expertise e experiência comprovada em gestão administrativa e financeira;- 100 pontos - Staff com experiencias e qulificações relavantes -50 pontos	30%	300
Total			1000

Detalhes dos outros critérios no anexo 1

b) Metodologia de Avaliação : Seleção Baseada sobre a Qualidade e Sob o Orçamento Fixo (QB-FBS)

A metodologia QB-FBS implica que todas as propostas tenham o mesmo preço geral máximo (que não pode exceder um valor fixo do orçamento conhecido), concentrando a seleção na qualidade da proposta e na abordagem e metodologia propostas pelas OSC / ONG. As OSCs devem fornecer sua melhor proposta técnica e repartição financeira (dentro do orçamento) em um único envelope (indicando claramente as despesas gerais propostas). A avaliação de todas as propostas técnicas deve ser realizada, de acordo com os critérios de avaliação descritos abaixo, e a instituição que obtiver a maior pontuação técnica será selecionada. OSC / ONGs que excederem o orçamento fixo estabelecido em suas propostas financeiras serão rejeitadas.

As propostas devem traduzir as necessidades da comunidade em actividades implementáveis pelas ONG/OSC.

Sob QB-FBS, a avaliação concentrar-se a em maximizar a transferência de valores para os beneficiários dentro de um orçamento determinado.

c) Orçamento e Duração

Os valores totais das propostas não devem exceder o valor do orçamento fixo de US \$ 40.000, conforme estabelecido nos Termos de Referência ...

O valor solicitado na proposta deve ser proporcional aos recursos de gestão administrativa e financeira da organização. Em princípio, a duração do projeto não excederá [12] meses.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO :

O PNUD analisará as propostas através de um processo de cinco etapas: (i) determinação da elegibilidade; (ii) análise das propostas técnicas elegíveis; (iii) pontuação e classificação das propostas elegíveis com base nos critérios de avaliação descritos na secção anterior para identificar a proposta com uma classificação mais alta; (iv) ronda de esclarecimentos (se necessário) com a proposta mais pontuada; e (v) assinatura do Contrato pelas Partes Responsáveis (RPA).

VII. PROCESSO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Os candidatos deverão assumir todos os custos relacionados com a preparação e submissão da proposta.

Os candidatos devem enviar suas propostas em um envelope fechado para:

Recepção do Edifício das Nações Unidas,
PNUD São Tomé e Príncipe,

Avenida das Nações Unidas.

Ou enviar por email para: rfp-st05.2019@undp.org

Os envelopes ou emails deverão ter a seguinte menção: Proposta SOS OBO

Os seguintes documentos devem ser enviados para que a submissão seja considerada:

- 1) Documento do Projeto - **Anexo 2**
- 2) Demonstrações financeiras auditadas dos últimos dois anos, incluindo relatório da administração e notas de rodapé que acompanham as demonstrações financeiras.

Somente um envio por organização é permitido. Depois que a inscrição for concluída e enviada, as versões revistas dos documentos da proposta não serão aceitas.

Prazo de Submissão :

As propostas, com documentos justificativos, devem ser submetidas **até 4 de novembro, às 17h30.**

Os potenciais candidatos devem consultar as "Perguntas frequentes" publicadas no site do PNUD.

Para questões adicionais sobre as Directrizes para convites à apresentação de propostas ou formulários de inscrição, envie um e-mail [cesaltina.almeida@undp.org cc/ antonia.daio@undp.org; Claudio.vicente@undp.org]

Nota; O PNUD reserva-se o direito de não aceitar nenhuma proposta decorrente do presente concurso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PNUD implementa uma política de tolerância zero com práticas proibidas, incluindo fraude, corrupção, conluio, práticas antiéticas e obstrução. O PNUD está comprometido em prevenir, identificar e abordar todos os actos de fraude e práticas corruptas contra o PNUD, bem como terceiros envolvidos nas actividades do PNUD. (consulte

http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Transparency/UNDP_Anti_Fraud_Policy_English_FINAL_june_2011.pdf e

<http://www.undp.org/content/undp/en/home/operations/procurement/protestandsanctions/> / para uma descrição completa das políticas)

Efectuando o lançamento deste concurso, o PNUD exige que todos os Proponentes comportem-se de maneira profissional, objectiva e imparcial, e devem sempre manter os interesses do PNUD em primeiro lugar. Os proponentes devem evitar estritamente conflitos com outras organizações ou com seus próprios interesses, e agir sem consideração por trabalhos futuros. Todos os Proponentes que tenham um conflito de interesses serão desqualificados. Sem limitação da generalidade acima, os Proponentes e qualquer uma de suas afiliadas serão considerados como tendo um conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de solicitação, se :

* Estão ou foram associados no passado, a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas que foram contratadas pelo PNUD para fornecer serviços para a preparação do design, Termos de Referência, análise / estimativa de custos e outros documentos a serem usados neste processo de seleção competitiva;

* Estiveram envolvidos na preparação e / ou desenho do programa / projeto relacionado aos serviços solicitados neste concurso ; ou

* Estejam em conflito por qualquer outro motivo, conforme estabelecido pelo, ou a critério do PNUD.

No caso de qualquer incerteza na interpretação do que é potencialmente um conflito de interesses, os proponentes devem divulgar a condição ao PNUD e buscar a confirmação do PNUD sobre se esse conflito existe ou não.

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site https://popp.undp.org/layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Innovation_CSO%20engagement%20and%20E-tendering_Call%20for%20proposals_template-1.docx&action=default&DefaultItemOpen=1; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

Anexo 1: Termos de Referência (TdR)



CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA ATIVIDADE GERADORA DE RENDIMENTO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE UM PRODUTO FLORESTAL NÃO LENHOSO

I. CONTEXTO

O Projeto intitulado “Promoção da Energia Hidroelétrica de Forma Sustentável e Resiliente ao Clima através duma Abordagem que integra Gestão de Terras e Florestas em S. Tomé e Príncipe” é executado através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e financiado pelo Fundo Mundial do Ambiente (GEF).

A sua implementação é liderada pela Direção Geral de Recursos Naturais e Energia (DGRNE) do Ministério de Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente e envolve outras instituições tais como: a Agência de Regulação, a Direção de Florestas, a Direção da Agricultura e o Governo Regional de Príncipe.

Dentre os resultados esperados do projeto, destacam-se: a redução de encargos financeiros para o Estado e a transformação do sector de energia num sector economicamente viável e amigo do ambiente, assim como os benefícios que são provenientes das florestas e das terras de cultivo próximas dessas bacias hidrográficas, que asseguram os meios de subsistência às populações cuja exploração deve ser feita de forma sustentada. A exploração sustentável dos recursos e benefícios das florestas assim como a partilha equitativa desses recursos permitirão um desenvolvimento socioeconómico mais harmonioso e inclusivo.

Neste contexto e na ótica do alcance dos objetivos do projeto pretende-se contratar uma entidade legalizada para levar ao cabo a execução duma atividade de promoção de pelo menos um Produto Florestal não Lenhoso (PFNL) em pelo menos duas comunidades da zona tampão de São Tomé e Príncipe.

II. OBJECTIVO GLOBAL

Reduzir pressão sobre os recursos naturais, prosseguindo a conservação da floresta através de criação de novas fontes de rendimentos para as comunidades rurais através da exploração sustentável dos Produtos Florestais Não Lenhosos (PFNL).

III. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar as condições de vida das comunidades, promovendo uma alternativa económica viável;
- Aumentar 20% do rendimento das famílias beneficiárias até final 2020

IV. METODOLOGIA

A entidade selecionada receberá um fundo colocado à disposição pelo Projeto Energia para a atividade de promoção sustentável do Produto Florestal Não Lenhosos (PFNL). A duração da atividade será de 12 meses, num período compreendido entre Novembro 2019 e Novembro 2020.

Esta atividade será implementada em pelo menos 2 comunidades inseridas na zona tampão dos parques naturais de São Tomé e Príncipe abrangendo no mínimo 5 famílias ou agregados familiares por comunidade. A questão do género deve ser tomada em consideração durante toda a fase de desenvolvimento das atividades do Projeto, tentando integrar no máximo possível mulheres nas atividades a realizar.

A entidade será responsável pelo seguimento e elaboração de um relatório periódico dos avanços das atividades, do asseguramento de uma boa gestão do fundo afeto ao projeto piloto e pela apresentação de um relatório técnico e financeiro da atividade conforme o modelo facilitado pelo PNUD;

V. ORÇAMENTO

O orçamento para esta atividade não deverá exceder os Quarenta Mil Dólares Norte Americanos (40.000 USD).

VI. PERFIL E PRÉ REQUISITOS REQUERIDOS DA ENTIDADE

- Estar legalizada;
- Ter no mínimo cinco anos de experiência no domínio do desenvolvimento e execução de Projetos nas áreas de Agricultura, Florestas, Ambiente ou Desenvolvimento Comunitário;
- Possuir conhecimento e experiência no sector agrícola-florestal nacional;
- Ter na equipa pelo menos um membro com titulação universitária em agricultura, ambiente, gestão florestal, desenvolvimento rural ou áreas afins;
- A equipa deve incluir pelo menos um membro com expertise em gestão administrativa e financeira;

VII. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos à serem entregues são:

Produtos	Conteúdo	Meio de Verificação	Prazo
Relatório preliminar para a execução do projeto	Metodologia detalhada, calendário e estratégia de execução da atividade incluindo os indicadores de sucesso	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato assinado entre a entidade selecionada e o PNUD 	Fins de Novembro de 2019
Baseline socio-economica	Informação sobre a situação socioeconómica preliminar dos beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Baseíne com os principais indicadores económicos sobre os que se pretende incidir (3 maximo) 	Meados de Dezembro 2019
Relatório técnico de meio percurso da atividade	Informação sobre o avanço da atividade a meio percurso, incluindo a evolução dos resultados e indicadores da atividade	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório incluindo registo fotográfico • Lista de presença desagregada por sexo dos participantes de cada actividade organizada com os beneficiários 	Meados de Maio 2020
Relatório final da atividade	Informação sobre os resultados da atividade, avanço dos indicadores, dificuldades encontradas, boas práticas, lições apreendidas e a perspectiva de perenização dos resultados atingidos	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório final • Registo (documental, audiovisual e fotográfico) das mudanças ou melhorias das condições de vida das famílias beneficiárias 	Meados de Novembro 2020

Annexe 2 : Document de projet

N° de Dossier (réservé au PNUD)

District (s):.....
Territoire (s)
Village (s)

Titre du Projet

Résumé succinct du projet :

Nom de l'ONG:

Adresse, téléphone et email de l'agence de réalisation :

Nom et titre de la personne de contact :

Budget total du projet (USD):

Durée d'exécution du projet :

Types de bénéficiaires :

Nombre de bénéficiaires directs : (Nbre de femmes : Nbre d'hommes

Nombre de bénéficiaires indirects : (Nbre de femmes : Nbre d'hommes :

Nombre d'emplois créés : (Nbre de femmes : ... Nbre d'hommes :

I. INTRODUCTION

Synthèse du projet en faisant ressortir l'objectif global, les activités, les bénéficiaires, l'impact attendu...
Les documents officiels de l'ONG doivent être joints en annexe

1. Contexte et justification du projet

Décrire ici le contexte social et économique de la zone couverte par le projet. La description du contexte et des problèmes doit être réelle et précise. Elle doit faire une analyse succincte des causes et conséquences des problèmes spécifiques des hommes et des femmes conformément à la problématique évoquée dans la description du PIREDD-O.

2. Objectifs du projet¹

2.1. Objectif global

2.2. Objectifs spécifiques

3. Résultats attendus²

Lister les résultats qualitatifs et quantitatifs attendus du projet quand les objectifs ci-dessus sont réalisés.

Les indicateurs de vérification de ces résultats et qui vont apparaître dans le cadre logique doivent permettre de mesurer l'effet immédiat du projet sur les hommes, les femmes, les jeunes ainsi que sur les relations de genre.

4. Contribution du projet aux différentes composantes et volets du programme

- Impact du programme sur les revenus.

5. Activités prévues

Décrire dans les détails en quoi consiste le projet. Les activités doivent indiquer clairement et concrètement ce qui sera fait pour atteindre les résultats indiqués plus haut. Les activités doivent être liées à celles reprises dans la description du PIREDD-O (voir plus haut).

6. Cadre logique³

	INDICATEURS OBJECTIVEMENT VERIFIABLES	SOURCES DE VERIFICATION	HYPOTHESES
<i>Effet 1</i>			
<i>Produit 1</i>			
<i>Produit 2</i>			

<i>Effet 2</i>			
<i>Produit 1</i>			
<i>Produit 2</i>			

7. Bénéficiaires et cibles du projet

Cette rubrique donne le nombre des bénéficiaires directs et indirects du projet, en tenant compte des hommes et des femmes (désagréger les données selon le sexe) et des tranches d'âge. Il donne aussi les caractéristiques des bénéficiaires (surtout directs), les critères utilisés pour leur choix ainsi que l'impact que le projet aura de façon spécifique sur chaque groupe de bénéficiaires y compris sur les hommes et les femmes affectés par les violences sexuelles et basées sur le genre. Elle détermine aussi des cibles des différents produits.

Le soumissionnaire retenu affinera cette rubrique avec l'appui du personnel du PIREDD-O.

L'annexe 5 (Extrait du document de projet) peut guider les soumissionnaires.

8. Stratégie de mise en œuvre

8.1. Modalités de mise en œuvre et de gestion du projet

Montrer ici la stratégie globale du projet, les approches à utiliser, les modalités de participation des bénéficiaires en tenant compte des rôles et responsabilités des hommes et des femmes (notamment des populations autochtones) dans la communauté, les mécanismes de coordination et les partenariats.

8.2. Stratégies de pérennisation

Montrer dans cette rubrique, le cadre ou la structure qui va permettre la continuation du projet après le retrait du bailleur et de l'agence de réalisation. La structure peut être une émanation de la communauté, des bénéficiaires ou des deux à la fois. Il faut ici montrer la disposition à faire participer de façon équitable les hommes et les femmes à la prise des décisions.

¹ Voir la description du PIREDD-O (plus haut)

² Dans la description du PIREDD-O (plus haut)

³ Voir le cadre des résultats du PIREDD-O, repris plus haut

8.3. Intégration du principe « Do No Harm »

Ici, il est important de préciser également comment le projet intègre le principe « do no harm » - NE PAS NUIRE. L'application du principe « ne pas nuire » permet de s'assurer que l'assistance apportée aux communautés ou aux bénéficiaires ne mette pas ceux-ci en danger ou ne crée pas des dissensions au sein de la communauté.

8.4. Contributions du projet à la réponse aux problèmes de l'environnement et aux objectifs REDD+

Il s'agit de démontrer quelles mesures sont prises pour améliorer l'environnement (ex : reboisement, assainissement, etc.) ou minimiser l'impact négatif du projet sur l'environnement (ex : une boulangerie ou une unité de transformation consommant beaucoup de bois de feu).

8.5. Intégration des principes de l'équité du genre

Démontrer en quoi les activités initiées dans le cadre du projet contribuent à améliorer les conditions et qualités de vie des plus vulnérables en particulier des femmes et des jeunes.

8.6. Intégration des peuples autochtones

Démontrer en quoi les activités initiées dans le cadre du projet contribuent à améliorer ou préserver les conditions et qualités de vie des peuples autochtones.

8.7. Contribution du projet à la réalisation des ODD

Préciser à quels Objectifs de Développement Durable (ODD) les activités proposées contribuent.

8.8. Suivi et évaluation

Il s'agit ici de préciser ou décrire le mécanisme ou la structure qui se chargera de faire un suivi de proximité du projet afin d'éviter des dérapages, assurer la redevabilité, le contrôle de qualité et tirer les leçons.

9. Planning des activités

Activités/Tâches	Responsables	Nov 2019	Dez 2019	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020
Activité 1						
Activité 2						
Activité 3						

N.B. Le plan de travail de l'année 2019 e 2020 doit être décliné en mois.

10. Analyse de risque

Il faut ici dégager tous les facteurs qui ne sont pas contrôlés par le projet mais qui pourraient empêcher la réalisation de ce dernier. Voir contexte, les facteurs susceptibles d'avoir de l'influence sur le projet. Au besoin, trouver des solutions pour les éviter ou les influencer.

11. Agence de réalisation

Il s'agit de présenter l'ONG d'exécution du projet. Les preuves de sa reconnaissance par les autorités compétentes pour œuvrer dans le milieu (acte notarié ou autre autorisation de l'autorité légale, les statuts et membres fondateurs de l'organisation). Préciser son secteur d'intervention, ses réalisations et surtout insister sur ses réalisations dans le domaine du projet afin de dégager si elle possède des capacités pour permettre d'aboutir aux résultats escomptés. Spécifiez aussi si l'ONG a déjà travaillé avec un autre bailleur.

L'ONG doit annexer les documents officiels ainsi que la composition de la structure dirigeante par sexe.

12. BUDGET (en dollars us)

Il s'agit de la synthèse budgétaire et du plan de financement (décaissement).

N.B. Le budget des activités est établi sur base des Coût maxima définis dans la distribution des Packs. Les autres charges liées au projet dépendront de chaque soumissionnaire mais ne devront en aucun cas dépasser 25% des coûts des activités.

(1). Annexe 2 : Budget prévisionnel

Le Budget doit être précis ; Il ne faut pas mettre les FORFAITS, tout doit être clairement désigné et quantifié. Notez que la rubrique fonctionnement ne doit pas dépasser 25% du coût total du projet.

N°	Ligne budgétaire	COUT			SOURCE DE FINANCEMENT		
		Coût unitaire	Nombre	TOTAL	PNUD	Communauté	Autres
1	Résultats du projet						
	Résultat 1						
	Résultat 2						
	Résultat 3						
	Sous-total						
2	Mission de suivi et évaluation						
	Sous Total ligne						
3	Personnel d'appui						
	Sous Total ligne						
4	Equipement (fonctionnement ⁴)						
	Sous Total ligne						
5	AUTRES (préciser)						
	TOTAL LIGNE						
6	FRAIS D'EXECUTION (5%)						
	GRAND TOTAL						

⁴ Noter que les équipements dont il s'agit ici sont ceux utilisés pour le fonctionnement, par exemple voitures, ordinateurs et autres. Pour un projet dont l'objectif est la fourniture d'équipements, les équipements en question deviennent donc des résultats du projet et doivent figurer dans la rubrique résultat.